Nós, abaixo-assinado, residentes na _____, município de _____/_____, **DECLARAMOS** para os devidos fins de direito que o (a) candidato (a) _____, identidade nº _____ / _____, CPF nº_____, nascido(a) em _____/_____/_____, é INDÍGENA nascido e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade. Por ser verdade, dato e assino:

Lideranças da Comunidade:

Cacique ou Vice-Cacique:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

Liderança:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

Liderança:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

Data: ___/___/_____
Assinatura do Candidato: _____

Protocolo 1894296

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 168-P, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, na forma do art. 258, *caput* da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a prorrogação de prazo, por mais 60 dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos nos processos administrativos nº 2025-WRC9S e nº 2025-42WG7, instaurados pela Instrução de Serviço Idaf nº 170-P, de 5 de setembro de 2025, publicada no DOE/ES em 9 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 27 de outubro de 2026.

RONALDO SALOMÃO LUBIANA
Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1894282

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 187 - P. DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 926, de 30 de outubro de 2019 e suas alterações, e tendo em vista os termos do Edital de Abertura DER-ES n.º 001/2023, publicado em 13 de março de 2023, o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicado em 5 de outubro de 2023, as Retificações do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicadas em 19 de outubro de 2023, 27 de novembro de 2023, 7 de novembro de 2024, 15 de agosto de 2025 e 25 de setembro de 2025, respectivamente, e o contido no Processo E-Docs n.º **2021-ZW230**, e,

CONSIDERANDO o quantitativo de vagas ofertado no Edital de Abertura do Concurso Público e a distribuição dessas vagas por área de concentração/especialidade;

CONSIDERANDO que os candidatos aprovados além do número inicial de vagas indicado no item 1.1 do Edital de Abertura, poderão, conforme critérios de conveniência e oportunidade da Administração do DER-ES, ser nomeados no decorrer do prazo de validade do concurso, desde que haja dotação orçamentária e cargos vagos para esse fim;

CONSIDERANDO o teor da decisão judicial proferida na Liminar n.º 5031958-72.2024.8.08.0035, bem como a determinação constante no OF.PGE.PCJ nº 11.296/2025, que alterou o Resultado Final (Retificação) até ulterior deliberação, referente ao cargo de Técnico Superior Operacional, especialidade Obras e Serviços de Infraestrutura Rodoviária, lista de classificação da Ampla Concorrência, publicada no DOE/ES em 7/11/2024;

CONSIDERANDO que alguns dos candidatos nomeados através das Instruções de Serviço n.º 148-P, publicadas no DOE/ES em 25/8/2026, respectivamente, não tomaram posse no prazo legal, sendo o ato de nomeação tornado sem efeito pelas Instruções de Serviço n.º 183-P, publicadas no DIO/ES em 7/10/2026;

CONSIDERANDO que o Concurso Público regido pelo Edital de Abertura DER-ES n.º 001/2023 foi homologado anteriormente ao início do período de vedação previsto no art. 73, inciso V, da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, sendo, por essa razão, juridicamente admissível a nomeação dos candidatos aprovados, nos termos da alínea "c" do referido dispositivo;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 às 22:38:43 Código de Autenticação: 3fc4b028

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, para provimento do cargo de **Técnico Superior Operacional (TSO)**, Classe I, Referência 1, do Quadro de Pessoal permanente deste Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

TSO - MECÂNICA: EDIFICAÇÕES E CLIMATIZAÇÃO

CONCORRÊNCIA (AC)		AMPLA
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
AYSLAN CUZZUOL MACHADO	1232227	3º

TSO - OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES

CONCORRÊNCIA (AC)		AMPLA
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
PAULO VITOR PROFILO CHISTE	1177786	28º

TSO - SEGURANÇA NO TRABALHO (OBRAS E SERVIÇOS)

CONCORRÊNCIA (AC)		AMPLA
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
GABRIEL GUIDI CARDOSO	1177201	4º

TSO - SEGURANÇA NO TRABALHO (OBRAS E SERVIÇOS)

CONCORRÊNCIA (AC)		AMPLA
NOME	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
LEONARDO WELLINGTON DE SÁ CAMPOS	1217570	50º

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR FRAGA ROCHA
Diretor-geral do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1894940

ERRATA

Tendo em vista o equívoco na publicação do extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 089/2024, firmado com a empresa **CONTEK ENGENHARIA S/A** assinado em 26/10/2026 e publicado no DIO/ES em 27/10/2026, ref. ao processo nº 2020-D3FW5, mediante a presente Errata.
Onde se lê: EMAR FRAGA ROCHA
Leia-se: EDMAR FRAGA ROCHA

Marcelo Faria Teixeira
Gerente de Licitações e Contratos
do DER/ES

Protocolo 1894514

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 394-S, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - **IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94; **RESOLVE:**

Designar, **FERNANDA BARBOSA GOMES MELLO**, número funcional 3917649, para responder pelo cargo de Subgerente da SUBSAN do Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA, no período de 03 a 17.11.26, por motivo de afastamento do titular.

Cariacica, 27 de outubro de 2026.
MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR-GERAL - IEMA

Protocolo 1894151

DIOES DIOES www.dio.es.gov.br DIO ES